



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARITÓIA/PR 87011-070, BRASIL
TEL. (44) 3040-8122/0800 291 22 57 - CEP: 35 627-395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-183
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
CPF/CNPJ: 37.931.964/0001-63
ENDEREÇO: 10 R QUINTINO BOCAIUVA Nº 567 - SALA 03
CIDADE: Borborema
UF: SP
CEP: 14955-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (16) 997272421
TELEFONE P/CONTATO 1: (16) 32661626
TELEFONE P/CONTATO 2: (16) 32662182
E-MAIL: leonardo-m@hotmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 16/33096918

DADOS DO BANCÁRIO
BANCO: Santander
Nº AGÊNCIA: 0015
FAVORECIDO: LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 13003333-2
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 37.931.964/0001-63

DADOS DO VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
MARCA: Scania/t-112 H 6x2
MODELO: Saab-Scania T-112 H 320 6x2 2p _diesel_
CHASSI: 9BSTH4X2ZG3223261
PLACA: ABC5F26
RENAVAN: 519476450
VALOR POR EXTENSO: Quarenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 1986/0
VALOR: R\$ 48.298,00
CÓDIGO FIPE: 512025-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
MARCA: Randon/sr Gr Tr
MODELO: Randon/sr Gr Tr
CHASSI: 9ADG12430LS087967
PLACA: GUN0E07
RENAVAN: 394767209
VALOR POR EXTENSO: Sessenta mil reais
COR: BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO: 1990/1990
VALOR: R\$ 60.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
CHASSI:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR POR EXTENSO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

Borborema 01 de Outubro de 2021

Leonardo Melo

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto

TRUJ

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0900 291 22-57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-263
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 108.298,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 617,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Borborema

01

de

Outubro

de

2021

Alonando Melo

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: LM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA		CPF/CNPJ: 37.931.964/0001-63	RG/IE:
RUA: 10 R QUINTINO BOCAIUVA		CIDADE: Borborema	BAIRRO: Nº: 567
CEP: 14955-000	UF: SP	Tel.: Cel: (16) 997272421	E-mail: leonardo-m@hotmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: Scania/t-112 H 6x2	Modelo: Saab-Scania T-112 H 320 6x2 2p diesel	Renavam: 519476450
Cor: Branca	Ano: 1986/0	Placa: ABC5F26
Chassi: 9BSTH4X2ZG3223261		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser conspignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mecanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheco ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 (trinta) dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;

* O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Borborema, dia 01 de Outubro de 20 21

Leonardo Melo

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEICULO			
Marca	Scania/t-112 H 6x2		Modelo
Renavam	519476450	Placa	ABC5F26
Chassi	9BSTH4X22G3223261		Ano
		Cor	Branca

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEICULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Borborema, 01 de Outubro de 20 21.

Leonardo Melo

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 37.931.964/0001-63

com endereço na Rua/Avenida 10 R QUINTINO BOCAIUVA (SALA 03)

nº 567, Cidade/UF Borborema - SP

CEP: 14955-000

doravante denominado (a) simplesmente

LM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 01 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

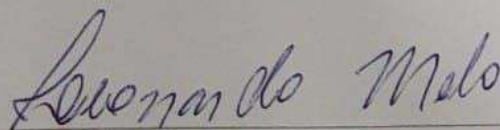
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

LM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Borborema, 01 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL. (344) 3946-1122 / 3025-2179 / 37894 - FAX 37524041-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR / CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: Razão Social:

LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

Veículo:

Scania/t-112 H 6x2 Saab-Scania T-112 H 320 6x2 2p diesel

Data:

01/10/2021

Placa:

1633096918

Placa:

ABC5F26

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	A

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
A	A	

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Leonardo Melo

ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]

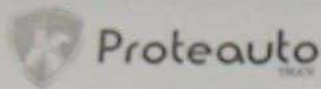
ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERGAS



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. Tiradentes, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87060-600 - Maringá/PR
CNPJ: 29.122.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome Razão Social
LM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
CNPJ/CNPJ
37.931.964/0001-63

Placa
163309691B
ABC5F26

Valor
R\$ 1.138,00

Valor por Extensão
Mil e cento e trinta e oito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.138,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
-------	---------	-------	-------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Numero do Cartão
-------	----------	----------	------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Borborema 01 de Outubro de 2021

Bernardo Melo
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040-6152/0400-291 22 57 - CEP: 36.827 39-0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Antonio do Melo

ASSOCIADO

Borborema,

01

de

Outubro

de

2021

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.556.217/0001-30 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 30 - JD. PRIMAVERA - INHAUANG
TEL: (44) 39156-0225

CLIENTE

Nome Completo
LM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

Endereço
10 R QUINTINO BOCAIUVA

CNPJ
37.931.964/0001-63

Telefone
(16) 997272421 - (16) 32661626 - (16) 32662182

Nº

Complemento

Bairro

Código Único
1633096918

567

SALA 03

E-mail
leonardo-m@hotmail.com

DADOS DO CONTRATO (Continue no verso)

Tipo

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

☐ Nova Adesão/Ativação

☐ Reativação

CLIENTE

Fabricante
Scania/t-112 H 6x2

Ano/Modelo
1986/0

Marca/Modelo
Saab-Scania T-112 H 320 6x2 2p diesel

Placa
ABC5F26

Renavam
519476450

Nº Chassi
9BSTH4X2ZG3223261

Cor
Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão
RS 1.138,00

Valor da Mensalidade
RS 617,00

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, de utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo a ser utilizado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de arrendamento e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em suas condições originais para que ao final deste contrato o mesmo não devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova a desinstalação ou na data de assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer ele/verbo de instalação.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 39156-0225.
5. O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, avaliada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentas e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão e Termo de Adesão aos Serviços, definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Carlos-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Borborema, 01 de Outubro de 2021

Leonardo Melo
Assinatura Cliente

[Assinatura]
Assinatura ARL